



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022

PROCESSO N° 18749/2022

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
030/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A  
EMPRESA CLARO S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, com sede nesta cidade, na Rua Hugo Carneiro, n° 567, Bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o n° 04.035.143/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira Da Silva**, brasileiro, portadora do RG n° 0270117 SSP/AC e CPF n° 643.831.052-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG n° 273172 SSP/AC e CPF n° 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Durant, n° 780, Torre "A" e Torre "B" – Santo Amaro – SP – CEP.: 04.709-110, neste ato representada por **Ednaldo Cruz Nascimento**, CPF n° 859.739.711-04 e RG 250.778 SSP/AC, brasileiro, casado, gerente de contas, residente e domiciliado na Rua "S" 1, 271 – Tucumã na cidade de Rio Branco- AC, CEP 69.919-706, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista as informações constantes nos autos do Procedimento Administrativo de n°. **18749/2022**, RESOLVEM celebrar o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022, atendidas as cláusulas e as condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato 030/2022, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência deste Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **18 de julho de 2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° ~~030/2022~~, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



modificadas por este instrumento.

**Rio Branco - Acre, 18 de julho de 2024.**

**Raimundo Nonato Ferreira da Silva**  
Presidente - CMRB

**Fábio de Araújo Freitas**  
1º Secretário - CMRB

DocuSigned by:

**EDINALDO CRUZ NASCIMENTO**  
**CLARO S/A**

0C483C352540475...  
CNPJ 40.432.544/0001-47

Representante: **Edinaldo Cruz Nascimento.**  
CPF Nº 859.739.711-04

HOMOLOGADO pela Presidente da Câmara Municipal, RESOLVE publicar os preços registrados na ARP nº 005/2024, referente a formação de Registro de Preço para Fornecimento de material de consumo (limpeza, higiene, gêneros alimentícios, escritório e expediente e diversos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

EMPRESA: CAFÉ CONTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 84.307.107.0001-77, estabelecida na Rodovia AC 10 km 01 nº 6050 – Bairro: Alto Alegre – CEP: 69921-282 – Rio Branco –AC Email: cafecontri.licitacao@gmail.com, telefones: (68) 3228-2191 – 99999-1126, neste ato representado pelo Srª. Luciana Rodrigues de Mendonça, brasileira, solteira, CPF. 735.010.772-20, RG. 32999-84 SSP/AC.

LOTE I – MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Café; torrado e moído, empacotado a vácuo, pct com 250g.	CX	30	Contri	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00

Valor Global de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Feijó, Berlândia de Souza Lima pela Contratante, e a Srª. Luciana Rodrigues de Mendonça, pela empresa CAFÉ CONTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2024.

Data de Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Feijó/AC, 01 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PRESIDENTE



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Gab. do Presidente, Estado do Acre, aos dias 31 de julho de 2024.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima - Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela comissão de permanente de contratações, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

Dados do Processo Licitatório: Pregão Presencial SRP nº 001/2024

Processo Administrativo nº: 005/2024

Objeto: Registro de preços visando a futura Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC.

Empresa Vencedora:

ALEM A. SILVA LTDA - CNPJ: 04.780.554/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO APLICADO %
1	Gasolina Comum	1,13%
2	Diesel Comum	1,13%
3	Diesel S10	1,13%

RENAN DA COSTA SILVA  
Vereador Presidente da CMMML

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 330/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.266/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Contrato nº 09.2024

Processo nº 5.266/2024

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO: Prestação de serviço de agente de integração, para dar continuidade ao programa de oferta de bolsas de estágio de nível superior da CMRB.

GESTOR: Gedhal Lincoln Ramos Bandeira

MATRÍCULA Nº 11.146

FISCAL: Tereza Maria Lira de Lima

MATRÍCULA Nº 92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 1º de agosto de 2024.

Raimundo Neném  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 18749/2022

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Claro S/A.

Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato 030/2022, pelo período de 24 meses contados a partir de 18 de julho de 2024..

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 030/2022

Data assinatura: 18 de julho de 2024.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Ednaldo Cruz Nascimento pela Contratada.

Original assinado



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2474/2024

Para efeito do que estabelece o art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, informo que o Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, Revogou o Pregão Eletrônico – SRP nº 90004/2024, cujo objeto é Contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de Top Sight e Painel Eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, com fulcro no art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em virtude da proximidade do período eleitoral e, sendo uma licitação cujo objeto consiste na veiculação de informações, optou-se por não ser mais conveniente e oportuno a contratação da empresa vencedora do referido certame pela Administração Pública.  
Rio Branco – Acre, 01 de agosto de 2024.

Sâmia Cristina Franco de Carvalho

Pregoeiro/CMRB

Original assinado

## BRASILEIA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE BRASILÉIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 388/2024

A Prefeita Municipal de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, a Senhora Azenate Ribeiro Valdivino Meireles, do Cargo de Seção de Saúde dos idosos, Diabetes, Hipertensão, DCNT, Saúde da Mulher, Rede Cegonha, Saúde do Adolescentes e Saúde do Trabalhador, Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Brasiléia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2024.

Fernanda Hassem

Prefeita de Brasiléia

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE BRASILÉIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 201/2024

A Prefeita de Brasileira- Acre no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir a senhora Maria Benize da Silva Rodrigues Mariano, Gestora da Escola Municipal Francisco Germano da Silva, 03 (três) diárias, em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco- Acre, no período de 10 a 12 de junho de 2024, para participar de Capacitação para aprimoramento das práticas pedagógicas e gestão educacional, oferecida pela UNDIME

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2024.

Fernanda Hassem

Prefeita de Brasileira

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE BRASILÉIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 202/2024

A Prefeita de Brasileira- Acre no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir a senhora Gerúzula Melo de Araújo, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Francisco Germano da Silva, 03 (três) diárias, em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco- Acre, no período de 10 a 12 de junho de 2024, para participar de Capacitação para aprimoramento das práticas pedagógicas e gestão educacional, oferecida pela UNDIME

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;